



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MG

Praça Daniel de Carvalho, 54 -Fone(35)3426-1330-Email:cmsjbento@yahoo.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

Contrato 02/2024

1º TERMO ADITIVO

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA ACRESCIMO DA QUANTIDADE CONTRATADA REFERENTE AO CONTRATO Nº 02/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO E A EMPRESA SANTA CLARA AUTO POSTO MC LTDA”.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa para o acréscimo da quantidade contratada de gasolina comum, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador José Bento.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO-MG

CONTRATADA: SANTA CLARA AUTO POSTO MC LTDA

O presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 1.755,00 (um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), referente à quantidade de 300 litros de gasolina.

O prazo de vigência mantém inalterado.

Data de Assinatura: 05 de novembro de 2024.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Senador José Bento: ENRIQUE DEMÉTRIO FRAGA – Presidente da Câmara. Pela empresa SANTA CLARA AUTO POSTO MC LTDA, Celio Amaro de Souza -Sócio Administrador.

Publique – se

SENADOR JOSÉ BENTO, 05 de novembro de 2024.

ENRIQUE DEMÉTRIO FRAGA

Presidente da Câmara